



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

MEMORANDO INTERNO

OBRAS 098/2025

23/07/2025

De: Divisão de Obras, Viação e Serviços Públicos

Para: Agente de Contratação

Prezada,

Venho, pelo presente, expor o quanto segue.

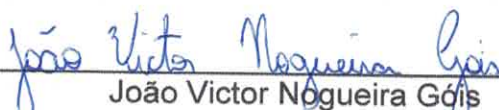
Indaga-nos a Ilma. Sr.^a Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão quanto à análise de proposta da empresa ISMAEL TERRA SILVA no certame licitatório nº 042/2025, modalidade Concorrência Pública 01/2025.

Após análise do cronograma físico-financeiro, verificou-se que a somatória das porcentagens atribuídas ao item 1 – SERVIÇOS PRELIMINARES E INDIRETOS não totaliza 100%, sendo necessária sua correção.

Identificaram-se, ainda, dois equívocos na planilha orçamentária:

- O percentual de desconto informado consta como 78,25%, quando o valor correto é de 21,75%;
- A data inserida corresponde à do lançamento da planilha, e não à data correta de sua elaboração, devendo ser ajustada.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,


João Victor Nogueira Góis
Engenheiro Civil CREA 363322/MG

Divisão de Licitação
RECEBIDO EM 23/07/2025
HORAS 